



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 190/2022 de 26/04/2022

* ALTERA A PORTARIA 068/2011 A QUAL CONCEDE
GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA AS PROFESSORAS
ABAIXO RELACIONADAS *

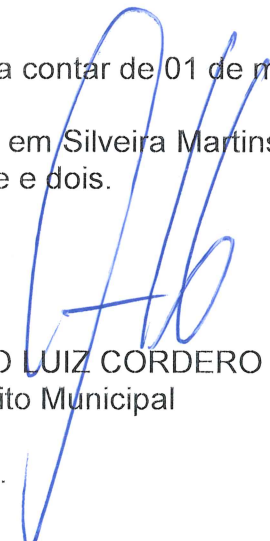
FERNANDO LUIZ CORDERO, Prefeito Municipal de Silveira Martins, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e consoante com o DECRETO MUNICIPAL Nº17 DE 18 DE ABRIL DE 2022, ALTERA A PORTARIA 068/2011, RETIRANDO a gratificação de unidocência de 20% das professoras abaixo relacionadas

RITA DO CARMO SEVERO MATHIAS – Professora – RT 20h, lotada na Secretaria de Educação; e

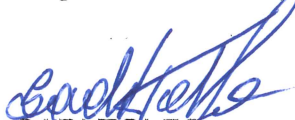
ROCHELIE FLORES COELHO – Professora – RT 20h, lotada na Secretaria de Educação;

Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Silveira Martins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


FERNANDO LUIZ CORDERO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


SADI TOLFØ

Secretaria de Administração e Planejamento

Cientes: